

							
Geral		V Unifácil Regional Vallor SINDNAPI	V Unipart Regional Vallor SINDNAPI	V Unipart Regional Vallor SINDNAPI	V Unifácil Regional Vallor ANASERV	V Unipart Estadual Vallor ANASERV	V Unipart Estadual Vallor ANASERV
Modalidade		Saúde Adesão	Saúde Adesão	Saúde Adesão	Saúde Adesão	Saúde Adesão	Saúde Adesão
Acomodação		Enfermaria	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Enfermaria	Apartamento
Coparticipação		Completa	Completa	Completa	Completa	Completa	Completa
00 a 18	1 x	154,06	225,92	304,99	158,12	227,17	306,71
19 a 23	1 x	184,88	271,11	365,99	189,75	272,60	368,05
24 a 28	1 x	229,24	336,16	453,81	235,30	338,04	456,37
29 a 33	1 x	284,26	416,85	562,72	291,77	419,14	565,88
34 a 38	1 x	318,37	466,84	630,24	326,78	469,45	633,80
39 a 43	1 x	331,12	485,53	655,47	339,86	488,25	659,15
44 a 48	1 x	417,20	611,77	825,90	428,20	615,18	830,55
49 a 53	1 x	475,61	697,41	941,52	488,17	701,29	946,83
54 a 58	1 x	565,99	829,92	1.120,41	580,92	834,54	1.126,74
59 ou mais	1 x	922,54	1.352,77	1.826,28	946,87	1.360,31	1.836,58
		3.883,27	5.694,28	7.687,33	3.985,74	5.725,97	7.730,66

Rede Credenciada

Principais hospitais e laboratórios

					
	V Unifácil Regional	V Unipart Regional	V Unipart Regional	V Unipart Estadual	V Unipart Estadual
📍 Belo Horizonte - Minas Gerais					
H Socor B Preto	✓	✓	✓	✓	✓
H Felício Rocho Barro Preto	-	✓	✓	✓	✓
Mat Unimed - Grajaú Barroca	✓	✓	✓	✓	✓
H Belvedere Belvedere	-	✓	✓	✓	✓
Centro Oftalmológico Centro	✓	✓	✓	✓	✓
H Semper Centro	-	✓	✓	✓	✓
H André Luiz Cinquentenário	✓	✓	✓	✓	✓
H Luxemburgo Coração De Jesus	✓	✓	✓	✓	✓
Casa de Saúde Sta Maria Funcionários	-	✓	✓	✓	✓
H Urológico Sta Efigênia Funcionários	✓	✓	✓	✓	✓
Inst de Otorrinolaringologia Funcionários	✓	✓	✓	✓	✓
Núcleo de Otorrino Funcionários	-	✓	✓	✓	✓
H Madre Teresa Gutierrez	-	✓	✓	✓	✓
H da Mulher e Mat Sta Fé Horto	-	✓	✓	✓	✓

Informativo Referencial: valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.

Rede Credenciada

Principais hospitais e laboratórios



	V Unifácil Regional	V Unipart Regional	V Unipart Regional	V Unipart Estadual	V Unipart Estadual
H Infantil São Camilo Horto	✓	✓	✓	✓	✓
H da Baleia Pompeia	✓	✓	✓	✓	✓
H de Oftalmologia Oculare Santa Efigênia	✓	✓	✓	✓	✓
H Unimed Unid Contorno Santa Efigênia	✓	✓	✓	✓	✓
H Infantil Padre Anchieta São Francisco	✓	✓	✓	✓	✓
H Paulo de Tarso São Francisco	✓	✓	✓	✓	✓
H Evangélico Serra	✓	✓	✓	✓	✓
H São Lucas Sta Efigênia	✓	✓	✓	✓	✓

Minas Gerais

H e Mat Sta Rita Contagem	✓	✓	✓	✓	✓
PA Unimed Contagem Contagem	✓	✓	✓	✓	✓
H Biocor Nova Lima	-	✓	✓	✓	✓
H N S de Lourdes Nova Lima	✓	✓	✓	✓	✓
H Vila da Serra Nova Lima	-	✓	✓	✓	✓

Laboratórios

Legenda:

- ✓: Possui Atendimento, Verificar Junto a Companhia Quais Possuem Cobertura.

Informativo Referencial: valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.

Mais informações

Informações adicionais sobre o plano Unimed Belo Horizonte



> Angariação

A taxa de angariação deve ser paga ao corretor pelo próprio beneficiário no ato da assinatura da proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado.

A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da proposta, essa taxa deverá ser integralmente devolvida ao beneficiário pelo corretor.

> Área de Comercialização

Este produto possui abrangência de comercialização nos municípios de: Baldim, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Bem, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Catas Altas, Conceição do Mato Dentro, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Jabocatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santana do Riacho, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu e Vespasiano.

> Área de Utilização

Este produto possui abrangência de utilização no estado de Minas Gerais.

> Cancelamento do Contrato

O atraso de prazo superior a 30 dias no pagamento da mensalidade do plano coletivo por adesão acarreta o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.

Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

Poderá ocorrer à cobrança em Juízo dos valores das respectivas faturas não paga pelo titular.

Caso ocorra a perda da elegibilidade na Entidade o contrato poderá ser cancelado.

> Carências

Os prazos de carência serão contados a partir do início de vigência do benefício.

Redução de carência válida para titulares e dependentes com até 58 anos 11 meses e 29 dias.

Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior.

Para ter redução de carência não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago, ou 30 dias do desligamento da empresa.

Análise apenas para as vidas advindas de planos adaptados e ou regulamentados com segmentação ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia ou com segmentação Referência.

Beneficiários que queiram mudar da categoria enfermaria para apartamento terá que cumprir carência de 06 meses para nova acomodação.

Não serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- Proponentes oriundos de planos que ofereçam cobertura mais restrita que a cobertura do plano de destino;

- Proponentes cuja data do pagamento do último valor mensal do plano anterior seja superior a 30 dias da data de início de vigência dos benefícios decorrentes deste contrato.

Documentos para ex – beneficiários de planos individuais: apresentar declaração de permanência da operadora, cópia dos 03 últimos boletos com os comprovantes de quitação e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato anterior.

Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais ou adesão: apresentar carta de permanência emitida pela operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes do titular e dependentes se houver com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

A venda pode ser feita através do corretor 1 dia após o cancelamento, para análise de redução a contratação não pode ultrapassar 30 dias.

* Para os beneficiários que são advindos do Sistema Unimed, Central Unimed ou Unimed BH terão aproveitamento das carências já cumpridas no plano anterior respeitando os critérios espulados.

** Para os beneficiários que são advindos de congêneres os mesmos estão limitados a redução de carência pelo grupo A e grupo B.

Procedimentos	Carências Padrões	Advindos de Unimed BH	Advindos de congêneres e sistema Unimed	Advindos de CNU e Seguros Unimed
Urgência / Emergência	24 horas	Proporcional ao período já cumprido	24 horas	Proporcional ao período já cumprido
Consultas: É o ato realizado pelo médico, que avalia as condições clínicas do beneficiário.	30 dias	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido
Exames básicos: são todos aqueles classificados pela Unimed BH como tal e que estão exemplificados no contrato. Exemplo: Raio X.	30 dias	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido
Cirurgias ambulatoriais: são todas aquelas classificadas pela Unimed BH como tal e que estão exemplificadas no contrato, desde que não necessitem de internação para sua execução. Exemplo: Vasectomia.	180 dias	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido
Exames especiais e fisioterapias: são todos aqueles classificados pela Unimed BH como tal e que estão exemplificados no contrato, desde que não necessite de internação para sua execução.	180 dias	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido	Proporcional ao período já cumprido

Informativo Referencial: valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.

Exemplo: Tomografia computadorizada				
Internação e cirurgia	180 dias	Proporcional ao período já cumprido	180 dias	Proporcional ao período já cumprido
Parto a termo	300 dias	Proporcional ao período já cumprido	300 dias	300 dias
Preexistência	720 dias	Proporcional ao período já cumprido	24 meses	24 meses

> Composição / Quem Pode Aderir

Elegibilidade: serão aceitos como titulares os beneficiários com vínculo à entidade.

Titular: todos aposentados, pensionistas da força sindical associados a SINDNAPI

Dependentes diretos: cônjuge ou companheiro(a) e filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros até 30 anos 11 meses e 29 dias e/ou filhos inválidos sem limite de idade.

> Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Contrato de adesão

> Documentos Necessários

Titular: RG, CPF, comprovante de endereço atual, holerite atual e comprovante de filiação

Cônjuge: cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e certidão de casamento.

Companheiro(a): cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e declaração Pública da União Estável emitida em cartório (se tiver filhos em comum, aceita-se a certidão de nascimento deste, onde constam os nomes do titular e seu cônjuge).

Filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros: cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010) e/ ou termo de guarda e para os universitários apresentar declaração da faculdade ou comprovante de matrícula.

Filhos inválidos de qualquer idade: cópia do RG, CPF (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de nascimento e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.

ATENÇÃO: O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

> Movimentação Cadastral

As solicitações de alterações cadastrais deverão ser feitas por escrito à Operadora, apresentadas com a documentação completa por meio dos canais de atendimento próprios, com antecedência mínima de 20 dias, considerando-se sempre o dia correspondente ao início de vigência do benefício.

Toda movimentação de inclusões, exclusões, cancelamento do contrato, deve ser tratada diretamente na operadora.

> Prazo de Entrega das Propostas

Toda proposta deve ser entregue na Operadora, até no máximo 72 horas da data de assinatura.

> Produto

Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.

> Reajuste das Mensalidades

Mês de reajuste anual - Outubro.

Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- Reajuste financeiro; e
- Por índice de sinistralidade.

No mês subsequente ao aniversário do beneficiário:

- Por mudança de faixa etária.

O contrato coletivo firmado entre a Administradora e a Operadora vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser renovado, automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não ocorra denúncia, por escrito, de qualquer das partes, seja pela Administradora ou pela Operadora. Em caso de rescisão desse contrato coletivo, a Administradora fará a comunicação desse fato, com antecedência mínima de 30 dias.

> Regras de Coparticipação

Procedimentos	Unifácil		Unipart	
	Dentro da rede	Fora da rede	Dentro da rede	Fora da rede
Consultas médicas em consultórios	R\$ 55,64	R\$ 55,64	R\$ 55,64	R\$ 55,64
Consulta em pronto atendimento	R\$ 65,63	R\$ 69,52	R\$ 69,52	R\$ 69,52
Terapias (Diálise, Quimioterapia, Radioterapia, Transfusão)	-	-	-	-
Internação	R\$ 163,42	R\$ 328,15	R\$ 163,42	R\$ 328,15
Valor máximo				
Exames e terapias de coparticipação reduzida	40%	R\$ 51,88	50%	R\$ 51,88
Exames e terapias de coparticipação diferenciada	40%	R\$ 155,64	50%	R\$ 155,64
Procedimentos de coparticipação reduzida	40%	R\$ 51,88	50%	R\$ 51,88
Procedimentos de coparticipação diferenciada	40%	R\$ 155,64	50%	R\$ 155,64

Informativo Referencial: valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.

> **Regras Gerais**

A simulação deve estar na operadora antes da data agendada para realização da avaliação medica, juntamente com a documentação do cliente. Não serão acatadas propostas ilegíveis, com rasuras e sem toda documentação necessária.

Titular: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.

ATENÇÃO: Propostas protocoladas no último dia do fechamento que gerar alguma pendência, não terá prazo de regularização para a mesma vigência.

> **Telefones Úteis**

Central de atendimento: (31) 3327-1218 ou 99976-1177(Whatsapp).

> **Vigência / Vencimento**

Entrega de proposta até as 12:00 hs no dia do fechamento.

Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta corrente do **titular**.

Vigência	Vencimento
Dia 01 do mês seguinte	Dia 10 de cada mês
Dia 10 do mês seguinte	Dia 15 de cada mês
Dia 20 do mês seguinte	Dia 25 de cada mês

Informativo Referencial: valores e demais condições são determinadas pelas seguradoras e podem ser alteradas a qualquer momento. Reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando esta oferta à prestação do serviço, que se dará apenas no ato da assinatura do contrato.